

SERVIÇOS TÉCNICOS

Horário: segunda a sexta-feira das 9:00H às 12:30 – 14:30 às 18:00

SERVIÇOS PRESTADOS NAS NOSSAS INSTALAÇÕES

A avaliação e orçamentação de reparações, estão sujeitas, aquando da receção do equipamento, a um custo de:

37€ + IVA (electrobombas, motores e agro-jardim) ou;
75€ + IVA (equipamento de piscina).

Caso seja possível a reparação e esta venha a ser efetuada, este valor será descontado no preço final da reparação.

Se não for possível a reparação do equipamento ou o Cliente não pretender que seja reparado, o equipamento será entregue desmontado e o valor pago não será devolvido.

Se o equipamento não for levantado pelo Cliente no prazo de 90 dias após a comunicação para o efeito, será considerado abandonado de acordo com a legislação em vigor.

O prazo de validade do orçamento de reparação é de 30 dias.

Mão de obra: **37€ + IVA /h** (contabilizado em frações de 30 minutos, após a primeira hora).

SERVIÇOS PRESTADOS NAS INSTALAÇÕES DO CLIENTE

DESLOCAÇÃO: **25€ + IVA /h + 0,50€ + IVA/km** (as despesas de viagem são debitadas, desde a partida até à chegada às nossas instalações, contabilizado em frações de 30 minutos, após a primeira hora).

MÃO DE OBRA: **37€ + IVA /h** para 1 técnico ou **60€ + IVA /h** para 2 técnicos (contabilizado em frações de 30 minutos, após a primeira hora).

PEÇAS: Quaisquer peças ou acessórios necessários à reparação do equipamento, que não estejam contemplados no orçamento, serão considerados extras. Serão propostos os preços ao cliente e objeto de faturação em separado.

CONDIÇÕES DE REPARAÇÃO E ASSISTÊNCIA

I - CONDIÇÕES GERAIS

- 1.1. A HIDRAULICART, LDA. Compromete-se a proceder à reparação ou substituição (conforme o aplicável e segundo o nosso critério) do equipamento entregue, excepto se:
 - a. O equipamento não tiver sido comercializado por agente ou revendedor autorizado;
 - b. Um ou mais componentes necessários para a reparação tiverem deixado de ser fabricados ou vendidos pelo fabricante ou, no caso de substituição, se o modelo não for já fabricado pelo fabricante.
- 1.2. Por impossibilidade de armazenamento de todos os componentes substituídos em reparações, a HIDRAULICART apenas entregará as peças avariadas no caso de o cliente o solicitar no acto de entrega do equipamento para a reparação, o que deverá ficar assinalado por escrito na guia de reparação. Nas reparações efectuadas em garantia não há devolução de componentes substituídos, por estes terem de ser entregues ao respectivo fabricante.
- 1.3. Todos os equipamentos reparados deverão ser levantados pelo Cliente no prazo de 60 (sessenta dias) após comunicação para o efeito. Caso o levantamento pelo Cliente ocorra após o referido prazo de 60 (sessenta) dias, a HIDRAULICART cobrará uma taxa diária pelo armazenamento do equipamento, ao preço de 5,00€ (cinco euros). Se o equipamento não for levantado pelo Cliente no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a comunicação para o efeito, a sua propriedade reverterá para a HIDRAULICART, pelo preço correspondente à reparação efectuada, nada tendo o Cliente a receber.
- 1.4. Caso a HIDRAULICART ceda gratuitamente ao Cliente um equipamento pelo período previsto para a reparação do equipamento entregue pelo Cliente, este é responsável pela boa conservação e funcionamento do equipamento emprestado pelo que, em caso de avaria, será responsável pelo pagamento da respectiva reparação, até ao limite máximo de 150,00 € (cento e cinquenta euros).
- 1.5. A HIDRAULICART reserva o direito de não entregar equipamentos reparados quando não seja apresentada a devida guia de reparação, ou contra documento oficial de identificação do Cliente.

II - REPARAÇÕES AO ABRIGO DE GARANTIA DE FABRICO

- 2.1. As reparações só serão efectuadas ao abrigo da garantia de fabrico se forem apresentados a factura de compra e/ou o certificado de garantia, e se a utilização do equipamento e o seu estado físico, quer interno quer externo, estiverem em conformidade com o disposto no Certificado de Garantia.

III - GARANTIA DE REPARAÇÕES EFECTUADAS

- 3.1. HIDRAULICART presta ao Cliente uma garantia de reparação referente aos equipamentos reparados, por 90 (noventa) dias, excepto se:
 - a. A avaria não for a mesma que foi reparada, ou não tiver relação causal directa com ela;
 - b. O equipamento tiver entretanto sofrido qualquer intervenção não autorizada;
 - c. A integridade física do equipamento, quer interna quer externa, tiver sofrido qualquer dano por causa exterior ao mesmo;
 - d. A reparação anterior tiver sido efectuada sob exclusiva responsabilidade do Cliente, sendo desaconselhada pela HIDRAULICART;

IV - PREÇO DE REPARAÇÃO

- 4.1. O preço de reparação a cobrar ao Cliente é composto por:
 - a. Tempo de mão-de-obra utilizado para a reparação, cobrado à taxa horária constante da tabela em vigor à data da conclusão da reparação, afixada em local visível na recepção;
 - b. Componentes, acessórios ou peças utilizadas, ao preço unitário em vigor à data da conclusão da reparação;
 - c. Material consumível;
 - d. Custo e portes de transporte do equipamento, quando aplicável;
 - e. Custo de taxa de armazenagem, quando aplicável nos termos das condições gerais;
 - f. IVA à taxa legal em vigor.

V - ORÇAMENTOS

- 5.1. A HIDRAULICART poderá efectuar, a pedido do Cliente, um orçamento do custo de reparação.
- 5.2. O orçamento referido no número anterior não incluirá os custos referidos nas alíneas c), d) e e) do número IV anterior, sem prejuízo de a HIDRAULICART os fazer acrescer ao custo final da reparação, quando forem devidos.
- 5.3. O orçamento efectuado tem validade de 30 (trinta) dias, findos os quais a reparação não será efectuada.
- 5.4. A ordem de reparação dada pelo Cliente na sequência da apresentação de um orçamento implica automaticamente a aceitação do mesmo pelo Cliente.
- 5.5. A HIDRAULICART apenas se obriga a transmitir ao Cliente uma variação entre o Orçamento apresentado e o custo efectivo da reparação quando essa variação seja a 15%, o que o Cliente aceita salvo reserva exarada por escrito na guia de reparação.
- 5.6. Em caso de não aceitação do orçamento, o equipamento será entregue desmontado.

CONDIÇÕES DE SERVIÇOS EXTERNO ORÇAMENTO N.º

Tudo o que ultrapassar as quantidades descritas no orçamento, será considerado extra.

O orçamento é elaborado para as quantidades descritas, pelo que não nos responsabilizamos por erros e omissões do mesmo.

Não nos responsabilizamos, pelos danos ou furtos dos materiais, depois dos mesmos terem sido colocados na obra.

Não nos responsabilizamos por qualquer interrupção de abastecimento, por rotura ou necessidade de corte da água.

Não nos responsabilizamos por qualquer anomalia resultante do estado do equipamento eletromecânico e de todo o sistema envolvente.

EXCLUSÕES:

Quaisquer trabalhos de construção civil, nomeadamente abertura ou fecho de roços, valas e furos de carotes.

Transporte de entulho ou qualquer outro material resultante da obra em causa, a vazadouro autorizado e pagamento das respetivas taxas.

CLAUSULAS DO ORÇAMENTO

Pelo presente orçamento o proponente compromete-se a realizar os trabalhos descritos pelo valor indicado no mesmo.

Os pagamentos acordados deverão ser pagos pela sua totalidade da fatura e nos prazos estabelecidos. Caso não sejam cumpridos, o proponente suspenderá de imediato todos os trabalhos, não podendo o cliente contratar outros para a execução do presente.

A realização de trabalhos extra só poderá ser executada com uma ordem por escrito e devidamente assinada.

A determinação dos custos dos trabalhos ou quantidade extra, far-se-á por medição, com base nos preços unitários do orçamento. No caso de não estar contemplado na lista de preços unitários do orçamento, deverá o proponente propor preços.

No caso de incumprimento do presente ou de atrasos repetidos por parte do cliente, o proponente poderá rescindi-lo, total ou parcialmente, mediante simples aviso por escrito. Caso o proponente tenha já adquirido os materiais destinados à obra, o cliente terá de os pagar pelo valor acordado.

Declaro que aceito este orçamento nas condições nele referidas

Data:

Hidraulicart:

Cliente:

